



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 468/97

Em 25 / 06 / 97

Procedência:

JADIR ALPOIN

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de JUNHO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

Yonias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
N.º 468/97
Em 251.061.97
[Assinatura]

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE** à seguinte personalidade: **PRIMO FORNACHIARI**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na
data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

[Assinatura]
JADIR ALPOIN
Vereador

CURRICULUM VITAE

NOME : PRIMO FORNACHIARI
DATA NASC. : 05/05/1916
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE : ALFREDO CHAVES-ES
ESTADO CIVIL : CASADO
NOME DA ESP. : MARTINA ANNA ARDIÇÃO
DATA NASC. : 26/07/1919 - ALFREDO CHAVES-ES.
DOCUMENTO : CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº. 433, CASTELO-ES
FILHOS : 12 FILHOS - 08 VIVOS
RESIDÊNCIA : RUA NICOLA BIANCARDI, S/Nº., BAIRRO SHELL
LINHARES-ES.

HISTÓRICO

1985 - PASSOU A RESIDIR EM LINHARES, NO BAIRRO SHELL. PRESTOU SERVIÇOS À COMUNIDADE DO BAIRRO SHELL, PLANTANDO TODAS AS ÁRVORES DA AVENIDA CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, E MUITAS OUTRAS ÁRVORES PLANTADAS EM TODO O BAIRRO.

1941 - CHEGOU A LINHARES-ES, E RESIDIU NO INTERIOR DE SAPUCAIA, DISTRITO DE SÃO RAFAEL, ONDE FOI PROPRIETÁRIO RURAL. PRESTOU SERVIÇOS À COMUNIDADE DE SAPUCAIA, DESENVOLVENDO ÀQUELA REGIÃO.

1937 - CASOU-SE E TEVE 12 (DOZE) FILHOS: MARIA, LENOIR, MARLENE, JAIR, JALDEMIR, CLAUDEMIR, MARINETE, MARILZA, VALMIR, LURDIS, AMILTON E LEMOIR. PERDEU 04 (QUATRO) FILHOS E 08 (OITO) SOBREVIVERAM.

REPUBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Município de Castello
Districto da Sede

CASAMENTO N.º 433

Carão Jorge Junior
Official do Registro Civil, etc etc

Certifico que a 27/11/1916 livro n.º III do registro de casamentos foi feito hoje
o assentamento do matrimonio de Luís Tomachiani e Martima
Luís Tomachiani
contrahido perante o juiz Districtal Im. Bertholdo Bassani
e as testemunhas Luís Solidarius Sartore e Jutauis Vassoler

Luís Tomachiani nascido em este Estado aos 5 de Maio de 1916,
profissão Advogado domiciliado em
e residente em Patimucum do Conego da Prata filho

de Francisco Tomachiani
nascido em um lugar ignorado domiciliado em
e residente em Patimucum do Conego da Prata e
de Luiza Guri

nascida em lugar e data ignorada domiciliada em
e residente em Patimucum do Conego da Prata
Ella, nascida em este Estado aos 26 de Julho de 1919,
profissão Domestica domiciliada em

e residente em Patimucum do Conego da Prata filha
de Bertolo Pradica
nascido em data ignorada domiciliado em

de Marianna Vassoler residente em Patimucum do Conego da Prata e
nascida em data ignorada domiciliada em
de Martima Pradica Tomachiani

a qual passa a assignar-se Martima Pradica Tomachiani
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I a V. doCodigo Civil.

Observações

Castello de 1916